



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 165/2023

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DUÍLIO ALVES DE MORAIS.

Destinatário: Família Moraes.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

JUSTIFICATIVA: DUÍLIO ALVES DE MORAIS, popularmente conhecido em Ibitinga como Duílio do Salgado, faleceu no dia 30/04/2032, aos 80 anos de idade deixando viúva a esposa Antônia e os filhos: Danila, Vanusa, Duílio Júnior e Edvaldo, demais familiares e amigos.

Vivemos um momento de saudades que não deve ser ofuscado pela amargura, pois há de prevalecer o sentimento que plantou na trajetória da sua estrada, pelos serviços prestados e pelas muitas amizades que conquistou, na competência que sempre dedicou aos seus planos e no seu jeito sensato de encarar o dia a dia.

Assim, justificou-se pelo exemplo de vida e se manterá harmoniosamente preservado em nossa memória.

Neste momento de tristeza, abraçamos sua família e rendemos as nossas homenagens ao querido Duílio Alves de Moraes, mais conhecido por Duílio do Salgado, pela sua dedicação como homem simples e por ter conquistado o respeito e admiração dos seus clientes e amigos.

Hoje, não o temos mais entre nós, porém, sobra-nos o registro da gratidão, do respeito e da admiração pela figura de um amigo, pai de família exemplar.

É certo que deixará saudades, mas a essência da sua passagem se manterá firme e viva no livro da vida que escreveu, contribuindo para valorizar a missão que nos fora confiada por Deus.

Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, esposa, filhos etc, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de maio de 2023.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

RICARDO PRADO
Vereador - PL



